



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

Fls nº 33
Proc. nº 135
Ass.

Ofício nº 178/2024 – GAB/PMAAP

Alto Alegre do Pindaré (MA), 22 de Julho de 2024.

Ilustríssima Senhora

RAYSSA SOUZA SILVA

Representante Legal da Empresa

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 18.857.915/0001-83

Estrada BR 135, Km nº 304, Bairro Povoado Pedro I, Município de Dom Pedro/MA, CEP nº 65.765-000.

Telefone: (99) 3662-2351 e (99) 99152-5017

E-mail: servicon.construcoes00@gmail.com

Senhora Representante Legal,

É o presente para cientificar essa empresa sobre a decisão de aplicação de penalidades em anexo, bem como da rescisão unilateral do Contrato nº 155/2024-PMAAP, conforme segue em anexo.

**ALTEMAR LIMA DE
SOUSA:82568120797**

Assinado de forma digital por
ALTEMAR LIMA DE
SOUSA:82568120797
Dados: 2024.07.22 08:07:06 -03'00'

ALTEMAR LIMA DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA